PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONFERE C/ ORIGINAL
EM 13/02/2008
HORA 12:00
ASSINATURA
DELEG

LEI Nº 603, DE 6 DE AGOSTO DE 2007.

Institui o Dia Municipal do Desafio no âmbito do Município de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal do Desafio, a ser comemorado anualmente na última quarta-feira de maio.

Art. 2° Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Município de Armação dos Búzios.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 6 de agosto de 2007.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Publicado em 10/8/07
Boletim Oficial nº 230
Departamento de Relações Públicas e Comunicação Social

CÂMARA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PUBLICADO
EM 10/08/2007
BOLETIM OFICIAL Nº 230
ASSIN
DEP. DE PROCE